



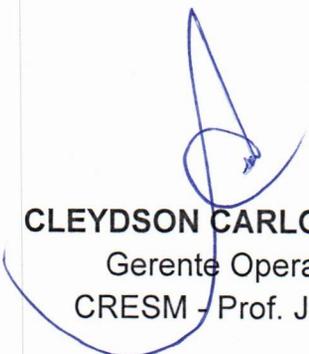
## PARECER DE COMPRAS/ ELEIÇÃO DA PROPOSTA

Conforme art.11 do Regulamento de Compras do CRESM e tendo em vista a proposta a constante às fls. 19-84 do processo de compras nº **161/2025** consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela **CENTRO RADIOLOGICO VILA NOVA LTDA, CNPJ 01.408.210/0001-86** pelo seguinte motivo:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

Aparecida de Goiânia, 18 de agosto de 2025.

  
**MOANA SALVIANO NETO**  
Gerente da enfermagem  
CRESM – Prof. Jamil Issy

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**  
Gerente Operacional  
CRESM - Prof. Jamil Issy